LA CITE OF

REQUERIMENTO: 0001/2019

residante

Câmara Municipal de

Nunicipal de Reservation de Proposition de Proposit

# "SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 371 ANOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO".

Requeiro nos termos do art. 139, I, "h" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Maceió:

Art. 139. O Plenário deliberará:

I - por maioria absoluta sobre:

h) realização de Sessão Solene;

A convocação de SESSÃO SOLENE a fim de comemorarmos os 371 anos do **EXÉRCITO BRASILEIR.**,

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Maceió, em 04 de abril de 2019.

**KELMANN VIEIRA DE OLIVEIRA** 

Vereador

Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/



Estado de Alagoas  Câmara Municipal de Maceió	
PROCESSO: 503/2019 DATA ABERTURA: 01/03/2019 09:46:31 NTERESSADO: ASSOCIACAO DOS EX- COMBATENTE DO BRAS - NATUREZA: OFICIO ASSUNTO: OFCIO N. 005/2019, REQUER SESSAÓ SOLENE DIAS - 15 OU 16 )DE ABRIL DO CORRENTE ANO 2019	

ANEXOS	OBSERVAÇÕES
,	

## TRAMITAÇÃO

DATA	DESTINO	DATA	DESTINO	DATA	DESTINO

#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Associação dos Ex-Combatentes do Brasil e dos Amigos do Museu da Segunda Guerra - AECAMSEG

Sede Alagoas - CNPJ nº 12.182.879/0001-19 Rua Sen. Luiz Torres, 293 – CEP 57.020-450 – Maceió – AL

E-mail: excombatentesal@gmail.com



Oficio nº 005/2019 - EXCAMSEG

Maceió, 28 de fevereiro de 2019. CÂMARA MUNICIPAL PROTOCOLO Nº DJ MÊS

Prezado Presidente Kelmann

A Associação dos Ex-Combatentes do Brasil e dos Amigos do Museu da Segunda Guerra - AECAMSEG, com endereço constante do timbre vem mui respeitosamente diante Vossa Excelência, expor para afinal requerer o que segue:

Exército Brasileiro comemora, este ano, 371 anos de existência. O dia 19 de abril é o Dia do Exército Brasileiro. Essa data assinala a criação da entidade, que aconteceu em 1648, em consequência da Revolução Pernambucana.

O Exército tem como missão preservar e garantir a defesa da pátria, zelar pelo cumprimento pleno da constituição e pela manutenção da lei e da ordem. Em tempos de paz, uma das principais funções do Exército é defender as fronteiras brasileiras, garantindo a soberania nacional.

Em razão disto, considerando que a Cidade de Maceió abriga, há 102 anos, Organização Militar do Exército Brasileiro (20º BC e 59 BIMtz), que muito contribui para a formação cidadão dos alagoanos requer se digne Vossa Excelência propor a realização de uma Sessão Solene dessa Egrégia Câmara dos Vereadores de Maceió (15 ou 16 de abril, em razão da semana santa); convidando-se o Comandante do 59º Batalhão de Infantaria Motorizado, Cel Cláudio Gadelha e o Senhor Eduardo Canuto, para registros e homenagens.

Na certeza do deferimento do pleito, aproveitamos para renovar votos de elevada estima e distinta consideração.

Atendosamente.

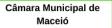
Romany Roland Cansanção Mota Presidente AECAMSEG

Excelentíssimo Senhor

VEREADOR KELMANN VIEIRA

MD Presidente da Câmara de Vereadores de Macejó

R. Sá e Albuquerque, 564 - Jaraguá, Maceió - AL, CEP 57022-180 - Maceió - Alagoas



ARQUIVO
DISPONIBILIZADO PELO
SITE







Processo n°: 1000/2019

Interessado - VEREADOR KELMANN VIEIRA

Assunto - SESSÃO SOLENE EM HOMENAGEM AOS 371 ANOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

### Despacho

Encaminhem-se os autos a Superintendência desta Casa Legislativa para conhecimento e manifestação.

Maceió, 13 de março de 2019.

Kelmann Vieira de Oliveira Presidente

#### Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE.



Validação: https://www.maceio.al.leg.br/





PROCESSO N° - 1000 - 2019 INTERESSADO - Ver. Kelmann Vieira ASSUNTO- Sessão Solene - Arquivo

À Presidência,

Uma vez atendido o despacho fls. nº 03 da lavra do Exmo. Sr. Presidente, devolvam-se para o devido arquivamento.

Maceió, 07 de maio de 2019.

Otávio Henrique Palmeira Rêgo Diretor Superintendente Baixado Em: 06/11/2025

Câmara Municipal de Maceió

ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. LA CONTRACTOR OF THE PARTY OF T

Validação: https://www.maceio.al.leg.br/

